

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO  
 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 928  
 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08  
**FLÁVIO C. A. MARANHÃO**  
 OFICIAL REGISTRADOR

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 22.879

LIVRO  
02FICHA  
01

RUBRICA

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO DE 23,131m<sup>2</sup>, do LOTE Nº316 (trezentos e dezesseis), da QUADRA Nº04(quatro), QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 01, SETOR 52, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 718,10m<sup>2</sup>, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de 46,00ms, confronta com os Lotes Nºs06 e 04-A; **AO SUL**, na extensão de 46,00ms, confronta com os Lotes Nºs07 e 387; **A LESTE**, na extensão de 13,70ms, confronta com a Rua Benjamin Constant; e, **A OESTE**, na extensão de 19,19ms, confronta com o Lote Nº40-C; cuja fração ideal corresponderá a **Futura Sala Comercial Nº1.602(hum mil seiscentos e dois)**, que situar-se-a no Décimo Sétimo Andar ou Décimo Sexto Pavimento, do Futuro Condomínio **FORUM TOWER**, a ser edificado no respectivo terreno; cuja sala terá a área privativa de 91,405m<sup>2</sup>; área útil de 81,42m<sup>2</sup>; área comum 74,284m<sup>2</sup>; área total de 165,689m<sup>2</sup>; e será composta de: 01(uma)sala, e 01(um)WC privativo; confrontando: ao norte, com o Lote Nº06; ao sul, com o Lote Nº07; a leste, com a Rua Benjamin Constant; e, a oeste, com o hall de elevadores; cuja sala comercial terá direito a 02(duas) vaga de estacionamento para veículo de porte médio com necessidade de manobrista, sem localização definida.

**PROPRIETÁRIO:** L'ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-Pr., inscrita no CGC/MF. sob Nº79.465.654/0001-40.

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela Matrícula Nº10.391 do Registro Geral desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2002. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL REGISTRADOR. (EMS).

**R=01/22.879 - PROT. Nº23.433 DE 04/09/2002** = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA Nº110/2002**, expedido pela 2ª Vara Federal desta Cidade, Município e Comarca, proferido pela MMA. Juíza Federal Substituta, Dra. Sandra Regina Soares, em data de 17 de abril de 2002, extraído dos Autos Nº2000.70.02.000057-3, do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivada nesta Serventia sob Nº19.870, ajuizado por L'ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., acima qualificada, contra **FAZENDA NACIONAL**, não qualificada nos Autos, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da Ação: R\$8.004,95(oito mil e quatro reais e noventa e cinco centavos). Imóvel avaliado nos Autos em R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis. C:783(vrc)=R\$58,72. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE SETEMBRO DE 2002. (a) \_\_\_\_\_ REGISTRADOR. (EMS).

**R=02/22.879 - PROT. Nº40.714 DE 17/11/2008** = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº2876438**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Previdenciário desta Cidade, Município e Comarca, proferido pela MMA. Juíza Federal Substituta, Dra. Catarina Volkart Pinto, em data de 18 de setembro de 2008, extraído dos AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº97.10.10834-4/PR, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no Mandado; e Executado: L'ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., acima qualificada. Procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da Causa: R\$438.754,18(quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e quatro reais e dezoito centavos). Imóvel avaliado nos Autos em R\$6.425,09. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). C:1.293,60(vrc)=R\$135,82.(CUSTAS À RECEBER). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. (a) \_\_\_\_\_ (ECS).(MBZ).(ARQ.1.490/2008).

**R=03/22.879 - PROT. Nº40.715 DE 17/11/2008** = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº2875891**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Previdenciário desta Cidade, Município e Comarca, proferido pela MMA. Juíza Federal Substituta, Dra. Catarina Volkart Pinto, em data de 12 de agosto de 2008, extraído dos AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2006.70.02.004469-4/PR, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no Mandado; e Executado: L'ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., acima qualificada. Procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da Causa: R\$441.718,89(quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e dezoito e oitenta e nove centavos). Imóvel avaliado nos Autos em R\$6.425,09. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). C:1.293,60(vrc)=R\$135,82.(CUSTAS À RECEBER). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. (a) \_\_\_\_\_ (ECS).(MBZ).(ARQ.1.493/2008).

**R=04/22.879 - PROT. Nº45.170 DE 16/09/2009** = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº3593634**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Previdenciário, desta

MATRÍCULA Nº 22.879

cidade, município e comarca, proferido pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Catarina Volkart Pinto, em data de 01 de junho de 2009, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº98.10.10212-7/PR**, em que é **Exeçúente: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, não qualificado no mandado; e **Executados: LABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OSVALDO FERRAZ DAMIÃO e ARIANE CORDEIRO DAMIÃO**, acima qualificados, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R\$7.141.627,50 (sete milhões, cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Imóvel avaliado nos autos em R\$7.669,08. C:1.293,60(vrc)=R\$135,82. (CUSTAS À RECEBER). Guia de Funrejus à recolher no valor de R\$609,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2009 (a) \_\_\_\_\_ . (ECS). (MBZ). (ARQ.1/202/2009).

**R=05/22.879 - PROT. Nº79.517 DE 13/05/2016 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Cidade, Município e Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0015373-87.2005.8.16.0050 (PROJUDI), proferido pelo Técnico Judiciário, Sr. Thiago Lopes da Silva, em data de 12 de maio de 2016. **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, não qualificado no mandado. **EXECUTADO: LABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificado. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$4.745,35 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Nada consta. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes no presente mandado. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 19 (órgãos públicos), da Lei Estadual Nº12.216/98). C:378,02(vrc)=R\$63,13 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2016. (a) \_\_\_\_\_ . (VBZ). (MBZ). (ARQ. 79.517/2016).